



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1489, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** para atuar em auxílio ao Gabinete do Procurador-Geral da República, por 02 (dois) anos, ficando dispensada, neste período, da designação constante da Portaria nº 281, de 01/03/2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1304/2015/PGR, de 10 de setembro de 2015, da Procuradoria-Geral da República, que solicita a prorrogação, por 02 anos, da cessão da Promotora de Justiça Cláudia Maria de Freitas Chagas ao Ministério Público Federal, para atuar em auxílio ao Gabinete do Procurador-Geral da República,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1659/2015-PGJ/MPDFT, de 16 de setembro de 2015, da Procuradoria-Geral de Justiça, que concorda com a prorrogação, por 02 anos, da cessão da Promotora de Justiça Cláudia Maria de Freitas Chagas ao Ministério Público Federal, para atuar em auxílio ao Gabinete do Procurador-Geral da República,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS** para atuar em auxílio ao Gabinete do Procurador-Geral da República, por 02 (dois) anos, a partir de 17 de setembro de 2015, ficando dispensada, neste período, da designação constante da Portaria nº 281, de 01/03/2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 17/09/2015
Esta cópia confere com o original
f. delli

LEONARDO ROSCOE BESSA